

JESSICA TAUANY ARAUJO MARTINS DOS SANTOS

**O SERVIÇO SOCIAL NO COMBATE AO PRECONCEITO CONTRA O
ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI SOB MEDIDA DE INTERNAÇÃO.**

Ji-Paraná /RO

2019

JESSICA TAUANY ARAUJO MARTINS DOS SANTOS

**O SERVIÇO SOCIAL NO COMBATE AO PRECONCEITO CONTRA O
ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI SOB MEDIDA DE INTERNAÇÃO.**

Monografia apresentada à Banca Examinadora
do Centro Universitário São Lucas de Ji-Paraná,
como requisito de aprovação para obtenção do
Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Professora Ms. Dalva Felipe de
Oliveira.

Ji-Paraná /RO

2019

JESSICA TAUANY ARAUJO MARTINS DOS SANTOS

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Gerada automaticamente mediante informações fornecidas pelo(a) autor(a)

S237s Santos, Jessica Tauany Araujo Martins dos.

O Serviço Social no combate ao preconceito contra o
adolescente em conflito com a lei sob medida de internação /Jessica
Tauany Araujo Martins dos Santos. -- Ji-Paraná, RO, 2019.

47, p.

Orientador(a): Prof. s. Dalva Felipe de Oliveira

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço
Social) - Centro Universitário São Lucas

1. Medida Socioeducativa. 2. Estatuto da Criança e do
Adolescente. 3. Medida restritiva de direitos. I. Oliveira, Dalva
Felipe de. II. Título.

CDU 364.63-053.3

Bibliotecário(a) Alex Almeida CRB 11.853

JESSICA TAUANY ARAUJO MARTINS DOS SANTOS

**O SERVIÇO SOCIAL NO COMBATE AO PRECONCEITO CONTRA O
ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI SOB MEDIDA DE INTERNAÇÃO.**

Monografia apresentada à Banca Examinadora
do Curso Serviço Social do Centro Universitário
São Lucas de Ji-Paraná, como requisito de
aprovação para obtenção do Título de Bacharel
em Serviço Social

Orientadora: Professora Ms. Dalva Felipe de
Oliveira.

BANCA EXAMINADORA

Resultado Aprovada

Nota: 9,0

Mestre Dalva Felipe de Oliveira
Orientadora

Centro Universitário São Lucas

Mestre Dulce Teresinha Heineck
Examinadora

Centro Universitário São Lucas

Tania Oliveira Cevada e Alda Passos
Examinadoras

CASE/Ji-Paraná

Dedico este trabalho a todos os adolescentes que, de certa forma sofrem com o preconceito na sociedade, mas que, mesmo assim, não desistem de lutar por uma nova vida.

Dedico, ainda, ao meu esposo Jhonata Rocha M. dos Santos e aos meus pais, Agnaldo C. dos Santos e Marlene R. Araújo que sempre estiverem ao meu lado apoiando-me nessa jornada.

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer, primeiramente, a Deus por me permitir chegar até aqui. Agradeço a todos os colegas e professores que, contribuíram para o meu crescimento enquanto acadêmica.

Me lembro com gratidão o início dessa jornada que foi no município de Jaruro na UNICENTRO no ano de 2013, foram três semestres de muito proveito onde conheci pessoas que trago até hoje em meu coração.

Tenho uma enorme gratidão pela oportunidade de ter dado continuidade ao curso em 2017 na instituição CEULJI/ULBRA e atualmente Centro Universitário São Lucas, onde pude crescer mais ainda na vida acadêmica e chegar até a elaboração desse trabalho com o auxílio de uma das pessoas que mais admiro a orientadora Mestre Dalva Felipe, pessoa que tem o meu respeito e minha eterna gratidão, obrigada pela paciência de sempre.

Quero deixar minha gratidão também ao meu campo de estágio o Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE, lugar onde vivi grandes experiências que ficarão marcadas pelo resto da vida.

Agradeço às assistentes sociais minhas supervisoras de campo Tania Oliveira e Alda Passos, mulheres maravilhosas, guerreiras que contribuíram expressivamente para minha formação acadêmica, exemplo de profissionais. Agradeço também aos demais profissionais e toda as pessoas da instituição CASE. Serei eternamente grata a todos/as!

ART. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988

RESUMO

A medida socioeducativa de Internação encontra-se prevista em Lei específica, o Estatuto da Criança e do Adolescente, pois trata-se de uma medida restritiva de direitos, que visa a responsabilização legal do adolescente pela prática de ato infracional através da institucionalização desse adolescente. A lei estabelece obrigações a serem cumpridas, como educação, disciplina e profissionalização no decorrer da medida. O principal objetivo desse trabalho é analisar os motivos que levam a população/sociedade a ter preconceito contra os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação. Para atingi-lo utilizou-se como método de abordagem qualitativa. Os dados foram coletados através da observação não participante além desta recorreu-se a pesquisa bibliográfica. De acordo com os dados observados e analisados verificou-se que o preconceito/racismo remonta desde o Brasil Colônia, na qual a sociedade estava pautada na grande propriedade e no trabalho escravo, mesmo com a abolição a ideia de explorar a força de trabalho não se dissipou, mas pelo contrário os negros agora libertos não foram incorporados na nossa sociedade haja vista que os mesmos não tiveram acesso aos equipamentos públicos. Por isso, para entender o preconceito contra os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação necessita de realizar uma análise sob a perspectiva de classe social e de raça.

Palavras chave: Medida socioeducativa de Internação. Sociedade. Preconceito

ABSTRACT

The socio-educational measure of internment is foreseen in specific law, the Statute of the Child and Adolescent, therefore it is a restrictive measure of rights, that aims at the legal responsibility of the adolescent for the practice of infracional act through the institutionalization of this adolescent. The main objective of this work is to analyze the reasons that lead the population/society to have prejudice against the adolescents that accomplish socio-educative measures of internment. To achieve this, it was used as a method of qualitative approach. The data were collected through non-participant observation in addition to this, we resorted to bibliography. According to the data observed and analyzed, it was verified that the prejudice/racism dates back to colonial Brazil, where society was based on large property and slave labor, even with the abolition the idea of exploiting the labor force did not dissipate, but on the contrary the black people now freed were not incorporated into our society because they did not have access to public facilities. Therefore, to understand the prejudice against adolescents who comply with socio-educational measures of internment, it is necessary to carry out an analysis from the perspective of social class and race.

Keywords: Socio-educational measure of hospitalization. Society. Prejudice

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CASE	Centro de Atendimento Socioeducativo
CEEJA	Centro de Educação de Jovens e Adultos
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEASE	Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo
FEBEM	Fundação Nacional do Bem-estar
SEJUS	Secretaria de Justiça
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Aplicação de questionário.....	36
Figura 2	Adolescentes reincidentes.....	38
Figura 3	Servidores do CASE.....	41
Figura 4	Informações a sociedade a respeito do tema.....	43

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. METODOLOGIA	15
2.1 MÉTODO DE PROCEDIMENTO: ESTUDO DE CASO	15
2.2 TÉCNICAS PARA COLETA DE DADOS	16
2.3 DIÁRIO DE CAMPO	20
2.4 MÉTODO DE ANÁLISE: MATERIALISMO HISTÓRICO-DIALÉTICO	21
3. REVISÃO DE LITERATURA	23
3.1 UMA VISÃO CONCEITUAL SOBRE O ADOLESCENTE E O ATO INFRACIONAL	23
3.1.1 Como eram tratados os adolescentes na Colônia, Império e a República ...	25
3.1.2 Ato Infracional	27
3.2 O PRECONCEITO DA SOCIEDADE CONTRA OS ADOLESCENTES QUE CUMPRIRAM MEDIDAS DE INTERNAÇÃO SOCIOEDUCATIVAS	29
3.2.1 A relação entre a sociedade-mercado e estado face ao adolescente autor de ato infracional	32
4. CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE JI-PARANÁ - CASE	34
4.1 AS AÇÕES INTERVENTIVAS.....	35
5. CONCLUSÃO	44
REFERÊNCIAS.....	45

1 INTRODUÇÃO

[...] Por outro lado, a truculência é a única garantia do controle sobre territórios e corpos, e de corpos como territórios, e pelo outro, a pedagogia da crueldade é a estratégia de reprodução do sistema.

Rita SEGATO

O número de crianças e adolescentes que cometem ato infracional tem crescido assustadoramente no país e o de reincidentes nas unidades de internação também é cada vez mais crescente. Observa-se que esse aumento é devido à ausência de políticas sociais básicas. O adolescente que se encontra em conflito com a lei tem assim seus direitos violados, dessa forma a visão da sociedade civil e a que a própria mídia transpassa é de que se trata apenas de delinquentes, marginais e não sujeitos de direitos.

Existem fatores que nos permite compreender melhor a realidade desses jovens, por exemplo, a ausência de acesso a direitos sociais básicos como educação, saúde, lazer e condição econômica familiar digna. Percebe-se que apesar da Lei determinar, o acesso a saúde, educação, esporte, lazer e um trabalho digno é inexistente a uma grande maioria de jovens e adolescentes e quando se fala de adolescente que já cumpriu medidas socioeducativas esses direitos mínimos se tornam ainda mais inacessíveis por eles. Referente a isso, Rosa (2013, p. 23) descreve que “[...] na maioria das vezes, o sujeito que comete delitos no período da adolescência o faz com o objetivo de sobreviver frente a um mundo que o trata hostilmente, de modo que a prática de crimes e contravenções surge como estratégia de sobrevivência.

O crime e a violência são também consequências da desigualdade social em todos os níveis que a população enfrenta. Diante dessa desorganização a sociedade por estar inserida em uma cultura burguesa, ao ver um adolescente malvestido, pobre e na maioria das vezes negro já o exclui e o considera um delinquente e quando se trata de um adolescente que cometeu um ato infracional e cumpriu medidas socioeducativas a partir daí a maioria já não consegue ver um cidadão ou

simplesmente um adolescente em desenvolvimento, só visualizam o ato infracional cometido, pois reconhecer no agressor um cidadão de direitos se torna difícil e até inapropriado para quem tem uma visão conservadora. “[...] o período da passagem do momento da exclusão para o momento da inclusão está se transformando num modo de vida, está se tornando mais do que um período transitório” (MARTINS, 1997, p. 33).

Dessa forma observa-se que ainda há muito preconceito da sociedade em relação às crianças e adolescentes e inúmeros são os desafios a ser enfrentados para vencer tais preconceitos. É preciso que se olhe a história das crianças e dos adolescentes, é fundamental enxergar os sujeitos de direitos por traz do aparente projetado. Diante disso o objetivo desse trabalho é levar a sociedade mais conhecimento referente ao adolescente em conflito com a lei e também em relação ao CASE instituição que os acolhe e tem a função de reeducação. O preconceito contra a criança e ao adolescente precisa ser combatido e isso só ocorre quando se fala mais sobre o assunto e se intervém pela mudança, por isso da escolha do tema.

Para a realização do objetivo proposto, enquanto acadêmica/estagiária foi aplicado questionário com a comunidade, dialogou-se com internos reincidentes para conhecer suas experiências com a sociedade enquanto estavam em liberdade, realizou-se contato com servidores do CASE com o intuito de conhecer a visão que os mesmos possuem a respeito de seu ofício e abriu-se debates com universitários a partir de palestras, momento que foi exposto o conhecimento referente a temática e foi esclarecido dúvidas aos participantes.

O TCC está organizado em capítulos para facilitar a compreensão, porém todas as partes se articulam para que haja coesão textual. Na parte inicial será abordada a metodologia a qual se utilizou para a captação de dados e elaboração do presente trabalho. Como método de procedimento se utilizou do estudo de caso e como técnica de coleta de dados a observação não participante, para a análise dos dados se fez uso do materialismo histórico-dialético.

Na sequência se apresenta a revisão teórica com conceito sobre o adolescente e o ato infracional. Faz um apanhado geral a respeito de como os adolescentes eram vistos no Brasil colônia, república e império. Discorre também em relação ao preconceito da sociedade contra os adolescentes que cumpriram medida socioeducativa de internação e tece a relação entre sociedade-mercado e Estado ligados ao adolescente autor de ato infracional.

Adiante é apresentado as intervenções realizadas pela estagiária durante o estágio no CASE, com o objetivo de ampliar o conhecimento em relação à instituição bem como aos adolescentes do CASE e profissionais que atuam na unidade. Descreve e analisa a visão destes e da sociedade em função aos adolescentes autores de ato infracional, bem como infere discussões que suscitam o combate ao preconceito.

2 METODOLOGIA

O significado do termo metodologia se refere ao estudo dos caminhos, ou seja, métodos, técnicas e instrumentos usados para se fazer ciência. Metodologia deriva da palavra método, um caminho para realizar pesquisas. É o campo em que se estuda os melhores métodos praticados em determinada área para a produção do conhecimento. Diante disso, Siqueira (2013, p. 21) descreve que,

a metodologia representa a arte de conduzir uma investigação científica pela busca de uma verdade. Entretanto, deve-se ter em mente que não existe verdade científica absoluta, definitiva, pois ela sempre será provisória, devido a alteração que pode sofrer a qualquer momento com novas descobertas científicas.

Segundo Demo (1985, p. 19) é um erro superestimar a metodologia, no sentido de cuidar mais dela do que de fazer ciência. O mais importante é chegarmos onde nos propomos chegar, ou seja, a fazer ciência. No que se baseia a função da metodologia é o "[...] caminho pelo qual se chega a determinado resultado, ainda que esse caminho não tenha sido fixado de antemão de modo refletido e deliberado" (Hegenberg, 1976, p. 111-115). De acordo com Gil (1997, p. 28) ao referir aos métodos destaca que,

[...] o pesquisador pode decidir acerca do alcance de sua investigação, das regras de explicação dos fatos e da validade das generalizações. Pode-se dizer que os métodos gerais têm como objetivo fundamental oferecer soluções para os problemas epistemológicos da investigação científica.

Neste sentido a metodologia vem para nortear, ou seja, orientar o pesquisador no caminho que se deve andar, não o limitando a novas ideias, mais sim dando-lhe uma visão de horizonte permitindo esse analisar, incrementar, inovar e somar formas e técnicas que vão enriquecer ainda mais sua pesquisa.

2.1 MÉTODO DE PROCEDIMENTO: ESTUDO DE CASO

Estudo de caso é considerado um estudo aprofundado, bem detalhado, permitindo assim um conhecimento amplo de um ou de poucos objetos. De acordo com Gil (1997) o estudo de caso é mais utilizado em pesquisas exploratórias, por ser flexível. Ele é muito frequente na pesquisa social devido a sua relativa simplicidade e economia, pois pode ser feita por um único pesquisador e não requer a aplicação de

técnicas de massa para coleta de dados. Esse método permite ter acesso de dados, que ajudam o pesquisador a entender e interpretar o tema em pesquisa, possibilitando a possível solução da problemática abordada, analisando a realidade do caso.

Yin (1994, p. 10) afirma que “[...] os estudos de caso são a estratégia preferida quando questões “ como “ e “ porquê “ estão a ser colocadas, quando o investigador tem pouco controle sobre os acontecimentos, e quando o foco está nos fenômenos contemporâneos dentro do contexto da vida real”. Essa ferramenta quando utilizada permite ao investigador compreender as causas que determinadas decisões foram tomadas. O estudo de caso é uma forma de fazer pesquisa de forma qualitativa.

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com um universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização das variáveis (MINAYO, 2000, p. 21-22).

O estudo de caso é o método que se encaixa perfeitamente na pesquisa acerca da temática, pois se trata de um tema da vida real, onde se indaga o porquê do preconceito da sociedade para com o adolescente que se encontra em medida de internação. A partir do estudo de caso que tem como foco o levantamento de dados para então obter informações de como a sociedade age em relação aos adolescentes do CASE.

2.2 TÉCNICAS PARA COLETA DOS DADOS

Neste tópico será abordado acerca da coleta de dados e suas técnicas para realização da pesquisa. Essa é uma peça fundamental para o pesquisador obter as informações necessárias para seguir adiante com suas análises. Através das técnicas para coletar dados, como por exemplo, a observação e a pesquisa bibliográfica o pesquisador tem o seu trabalho facilitado, pois as mesmas possibilitam maior conhecimento acerca do objeto.

As Fontes escritas na maioria das vezes são muito rias e ajudam o pesquisador a não perder tanto tempo na hora da busca de material em campo, sabendo que em algumas circunstâncias só se é possível a investigação social através de documentos (GIL, 1999, p.158).

Para realizar a coleta de dados torna-se necessário um trabalho minucioso e de responsabilidade, para isso o pesquisador deve planejar e assim optar pela melhor técnica a utilizar para adquirir vantagens no processo de pesquisa. “Há diversas formas para coletar dados, todas com suas vantagens e desvantagens, na decisão de uma forma ou de outra o pesquisador levará em conta o que menos desvantagem oferecer, respeitados os objetivos da pesquisa” (CERVO & BERVIAN, 1983, p. 135).

De acordo com Lakatos (2010, p 149) “ quanto mais planejamento for feito previamente, menos desperdício de tempo haverá no trabalho de campo propriamente dito, facilitando a etapa seguinte”. Os procedimentos para a realização da coleta de dados, variam de acordo com as circunstâncias ou com tipo de investigação, mas em geral as técnicas de pesquisas mais comuns são a pesquisa bibliográfica, observação, entrevista com uso ou não de questionário.

Para realizar uma pesquisa utilizamos diversos instrumentos e técnicas, entre os quais a entrevista, a observação, as técnicas coletivas, a dramatização, etc.; da mesma forma iluminado por intencionalidade, preocupados não só com os resultados (coletas de dados, informações, produção do conhecimento), mas com o processo, como espaço para o estabelecimento de mediações, com o seu caráter pedagógico, reflexivo, transformado (PRATES, 2003, p.6).

Como técnica fundamental nesta pesquisa se utilizou a observação, pois ela tanto pode fazer ligação com outras técnicas de coleta de dados como pode ser empregada de forma independente e exclusiva. Geralmente, a observação é a base de toda investigação no campo social, podendo ser utilizada em trabalho científico de qualquer nível, desde os mais simples estágios até os mais avançados.

Segundo Prestes (2011, p. 35) destaca que “a observação tem a função de ser exata, completa, imparcial, sucessiva e metódica”. Dentro da discussão o autor traz diversas características referente à temática, na sua estruturação cita a observação assistemática que não possui uma estruturação, a sistemática que se realiza em condições controladas, ou seja, com planejamento prévio. Traz também a observação não-participante e a participante que é quando o observador se encontra ou não na conjuntura estudada.

Nesse aspecto, Selltiz *et al.* (1987) referem-se da seguinte maneira: “a observação não é apenas uma das atividades mais difusas na vida diária; é também um instrumento básico da pesquisa científica” (RICHARDSON, 1999, p. 259).

A observação é o uso dos sentidos com vistas a adquirir os conhecimentos

necessários para interpretação de determinado contexto. A observação do cotidiano, se apresenta como principal vantagem em relação a outras técnicas, nesta os fatos são percebidos diretamente, sem qualquer intermediação, porém é preciso ser cauteloso para que a observação não intimide o observado e o force a uma mudança de comportamento que prejudicará a ampliação do conhecimento.

O principal inconveniente da observação está em que a presença do pesquisador pode provocar alterações no comportamento dos observados, destruindo a espontaneidade dos mesmos e produzindo resultados poucos confiáveis. As pessoas, de modo geral, ao se sentirem observadas, tendem a ocultar seu comportamento, pois temem ameaças a sua privacidade (GIL, 1995, p.105).

A observação auxilia a identificar e obter provas a respeito de objetivos sobre os quais os indivíduos não tem consciência, mas que orientam o seu comportamento. “A observação obriga o investigador a um contato mais direto com a realidade, ela possibilita meios diretos e satisfatórios para estudar vários âmbitos e dentre várias impressões favoráveis ou desfavoráveis no servidor” (SELLTIZ, 1965, p.233).

Observar não consiste apenas no fato de ver e ouvir, mas também em examinar os acontecimentos e fenômenos estudados e ter como elemento básico de investigação científica.

A observação ajuda o pesquisador a identificar e a obter provas a respeito de objetos sobre os quais os indivíduos não tem consciência, mas que orientam seu comportamento. Desempenha papel importante nos processos observacionais no contexto da descoberta, e obriga o investigador a um contato mais direto com a realidades (LAKATOS. 2010, p. 174).

Neste sentido, observação envolve atitude de perceber, tomar conhecimento de uma situação ou acontecimento que possa ajudar a explicar e a compreender a realidade dos sujeitos/usuários com o qual o profissional está intervindo. “A alegação que normalmente é feita é que a observação permite ao pesquisador descobrir como algo efetivamente funciona ou ocorre” (FLICK, 2009, p. 203).

A pesquisa bibliográfica também foi uma técnica importante nesse processo, ela tem por finalidade colocar o pesquisador em contato direto com informações do assunto pesquisado por bases teóricas em livros, jornais, revistas, qualquer meio ou fonte que traga informações seguras a respeito da pesquisa em questão. A pesquisa bibliográfica é o passo inicial na construção de uma investigação, quer dizer, após a escolha de um assunto é necessário fazer uma revisão bibliográfica do tema proposto e selecionar as fontes a ser utilizadas. Essa pesquisa auxilia na escolha do melhor método a ser usado, assim como no conhecimento das variáveis e na

autenticidade da pesquisa.

A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisa, monografias, teses, material cartográfico etc. [...]. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto (LAKATOS & MARCONI, 2010, p.166).

Através da pesquisa bibliográfica inicial, permite que o pesquisador tenha em mãos toda uma base fundamentada para realização de seu projeto, entende-se então que para ser produzido um determinado trabalho é preciso de fontes e bases para a escolha do método a ser usado e para que a mente do investigador em questão se abra e veja todos os ângulos de sua pesquisa, sendo assim se terá um material muito bem fundamentado.

A pesquisa bibliográfica é feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (FONSECA, 2002, p. 32).

Por mais atual que seja o tema a ser pesquisado, a pesquisa bibliográfica traz base concreta e confiável ao pesquisador. Para Gil (1997, p. 44), os exemplos mais característicos desse tipo de pesquisa são sobre investigações sobre ideologias ou aquelas que se propõem à análise das diversas posições acerca de um problema.

Se utilizou também o questionário, uma técnica investigativa onde é apresentada várias questões por escrito ao interessado com objetivo de alcançar respostas referente a situação em questão.

Pode-se definir questionário como a técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentado por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas etc (GIL, 1994, p. 124).

O questionário é utilizado em uma entrevista estruturada e tem como função recolher maiores informações que auxiliem a descrever as características ou situações de determinado objeto. Com um questionário bem elaborado o pesquisador é beneficiado em seu processo de investigação. Segundo Richardson (1999, p.189) “portanto, uma descrição adequada das características de um grupo

não apenas beneficia a análise a ser feita por um pesquisador, mas também podem ajudar outros especialistas, tais como planejadores, administradores e outros”.

Não há uma restrição de quantidade de perguntas que deve conter no questionário, vai planejar de acordo com a temática a ser investigada, sendo assim existem questionários com três perguntas e outros de até cem páginas. O importante é que o pesquisador respeite o limite do entrevistado em responder e o veja com um olhar humano.

Atualmente, não existem normas claras para avaliar a adequação de determinados questionários a clientelas específicas. É responsabilidade do pesquisador determinar o tamanho, a natureza e o conteúdo do questionário, de acordo com o problema pesquisado e respeitar o entrevistado como ser humano que pode possuir interesses e necessidades divergentes das do pesquisador (RICHARDSON, 1999, p.190).

Percebe-se que o questionário nas mãos do pesquisador tem o objetivo de alcançar informações, observar opiniões e quantificar fenômenos sociais que auxiliem no avanço da ciência e apresentem resultados qualitativos para a melhoria da qualidade de vida das pessoas ou mudança ou transformação da realidade que está sendo pesquisada.

2.3 DIÁRIO DE CAMPO

O diário de campo é um instrumento utilizado pelos acadêmicos nos estágios ou na pesquisa para registrar/anotar os fatos observados e os dados alcançados tanto na observação, quanto na intervenção. Neste sentido, o diário de campo é uma ferramenta que permite sistematizar as experiências para posteriormente analisar os resultados. Através dessa ação de descrever todos os fatos detectados o acadêmico/a vai ampliando o seu olhar a respeito da realidade.

O diário consiste em um instrumento capaz de possibilitar “o exercício acadêmico na busca da identidade profissional à medida que, através de aproximações sucessivas e críticas, pode-se realizar uma reflexão da ação profissional cotidiana, revendo seus limites e desafios”. Por isso é um documento que apresenta um caráter “descritivo analítico, e um caráter investigativo e de sínteses cada vez mais provisórias e reflexivas”, ou seja, consiste em “uma fonte inesgotável de construção, desconstrução e reconstrução do profissional e do agir através de registros quantitativos e qualitativos (LEWGOY; ARRUDA, 2004, p.123-124).

O diário de campo tem o poder de facilitar os processos de planejamento da

pesquisa e esse instrumento facilita a organização da vida acadêmica e do pesquisador e pode ser utilizado distintas vezes com o objetivo de garimpar informações que ampliem a análise e sistematização dos dados.

2.4 MÉTODO DE ANÁLISE: Materialismo Histórico Dialético

Como método se utilizou a dialética por permitir a análise crítica do contexto em estudo. De acordo com estudos feitos por Lakatos e Marconi (2010) a dialética vem sendo estudada e discutida desde a Grécia Antiga, no entanto nesse período o conceito de dialética se comparava a um diálogo e logo a adiante passou a ser considerado uma argumentação que distinguia os conceitos dentro desse diálogo. Demo (1995) em suas pesquisas considera a dialética como a metodologia mais conveniente para a realidade social, analisa a dialética sob a perspectiva marxista (Marx) considera a dialética a própria dialética. Quer dizer que a dialética não seria método de captação específico de um tipo de história, ou seja, conforme as novas histórias vão surgindo assim vai mudando a dialética e a forma de compreender os novos fenômenos.

[...] apresentando o método de Marx como resumível nos "princípios fundamentais" do materialismo dialético e do materialismo histórico, sendo a lógica dialética "aplicável" indiferentemente à natureza e à sociedade, bastando o conhecimento das suas leis (as célebres "leis da dialética") para assegurar o bom andamento das pesquisas. Assim, o conhecimento da realidade não demandaria os sempre árduos esforços investigativos, substituídos pela simples "aplicação" do método de Marx, que haveria de "solucionar" todos os problemas: uma análise "econômica" da sociedade forneceria a "explicação" do sistema político, das formas culturais etc. (NETTO, 2011, p. 12).

Com o método histórico-dialético é possível obter uma pesquisa afortunada sem intensos esforços investigativos acerca da sociedade, pois de acordo com a teoria social de Marx todas as coisas já existem.

Tendo como parâmetro a teoria social de Marx, é importante pontuar que esse debate se pauta primeiro numa concepção de mundo guiada pelo materialismo histórico-dialético, que significa a precedência da realidade em relação ao pensamento, ou seja, significa dizer que a coisa em si já existe antes de existir qualquer ideia sobre ela. Segundo, é um debate dialético porque ao explicar o Ser tal teoria apreende-o em toda a sua totalidade, num permanente movimento. Terceiro, é também histórico, pois a análise da realidade é vinculada à sociedade, onde o Ser não é tomado de forma isolada, mas como um Ser social, pertencente ao processo histórico presente na sociedade, encontrando-se assim em movimento (MIOTO; XAVIER, 2014, p. 360).

Pelo método histórico-dialético é possível ter uma pesquisa que apresenta uma visão ampla e crítica, pois, se vincula a realidade da sociedade e essa realidade se apresenta de forma contraditória e necessita de esforço e entendimento do pesquisador para não a romantizar.

3. REVISÃO DE LITERATURA

3.1 UMA VISÃO CONCEITUAL SOBRE O ADOLESCENTE E O ATO INFRACIONAL

As expectativas em torno dos adolescentes torna-se uma pressão e os investimentos sociais são mínimos. São as crianças os mais atingidos pela falta de investimento e de atenção para a concretização de direitos. O que se observa que ainda há muito descaso em função da efetivação de direitos, tais como: educação, segurança, saúde, oportunidade de emprego, pois uma parte significativa da população jovem são pertencentes às classes sociais desprivilegiadas e em vez de possuírem acesso às políticas públicas são taxados de violentos, contestadores, marginais. O Estado precisa investir em políticas de cidadania e não em políticas punitivas visando conter sua rebeldia. De acordo com Fraga e Lulianelli (2003, p. 09):

Os autores aceitam, todavia, independente de tais adjetivações, a existência em quase todas as sociedades de uma gama suficiente de expectativas e ansiedades em torno da juventude, por vislumbrarem nos jovens características associadas, paradoxalmente, a reprodução e à mudança social. No entanto, sua conceituação é uma produção sociohistórica, posto que cada época e sociedade admite sua concepção própria e lhe atribui funções específicas.

A partir do século XIX e XX, o discurso médico acerca da adolescência tinha como finalidade criar uma hegemonia, “ou seja, deve ser esterilizada toda a população pobre brasileira que não esteja inserida no mercado de trabalho capitalista, todos aqueles que não são corpos úteis e dóceis para a produção”. Coimbra e Nascimento (2003, p. 23) “acreditava-se que o ideal era criar uma nova sociedade, portanto a medicina passou a ditar modelo ideal de família, e a partir disso surge o controle sobre os adolescentes”.

O século XX foi conhecido como o “século da adolescência”, pois nesse período houve um interesse referente a essa fase. A definição de adolescência existente trata-se do período de evolução do indivíduo, momento em que ele emerge da infância a vida adulta.

No século em questão psicólogos, educadores, jovens trabalhadores e reformadores urbanos começaram a criar o conceito de adolescência. Stanley Hall em 1904 escreveu dois volumes com o tema adolescência e neles trouxe o conceito

que a adolescência é um período turbulento carregado de conflitos e alteração do humor. Vale ressaltar que no período da adolescência ocorre a puberdade que é um fenômeno biológico que traz ao adolescente mudanças fisiológicas e morfológicas, isso resulta em adolescentes em desenvolvimento e esse período pode variar de pessoa para pessoa de acordo a situação social, familiar entre outros fatores vividos por cada indivíduo.

O termo adolescência começa a surgir só após o século XVIII, antes disso não se tinha separação entre criança, adolescente e adultos, quem definia isso era o pai. Embora um vocabulário da primeira infância tivesse surgido e se ampliado, subsistia a ambiguidade entre a infância e a adolescência de um lado, e aquela categoria a que se dava o nome de juventude, do outro. Não se possuía a ideia do que hoje chamamos de adolescência, e essa ideia demoraria a se formar (ARIÈS, 1981, p.45).

Na fase da adolescência o indivíduo está crescendo fisicamente e também passa por grandes mudanças também psicológicas e por grandes conflitos. Nesse período, o adolescente constrói sua identidade, os pontos de referência que os conduzirá, escolhem o caminho profissional e projetos de vida. Portanto, nesta fase torna-se necessário o apoio da família e da sociedade e do Estado para contribuir em suas decisões e crescimento e ainda fortalecer sua formação cidadã. Segundo Becker (1994, p. 43) “o ser humano nessa fase de vida fica meio marginalizado, tanto do mundo adulto como do mundo infantil [...] no grupo existe certa uniformidade de comportamentos, de pensamentos e hábitos, funcionando como protetor entre eles”.

Necessita-se compreender que estudos sobre a adolescência não pode se basear apenas em seu desenvolvimento físico e biológicos, mas também no psicológico e sociológico para assim ter uma compreensão absoluta. Fatores culturais e sociais também contribui de forma muito significativa para esses estudos.

Diferenças sociais, econômicas e culturais não permitem que se analise a adolescência apenas como um período no qual o indivíduo deixa a infância e os limites da família para ingressar paulatinamente no mundo adulto. A infância e a saída para a adolescência podem ser um processo traumático, a partir do qual a criança vê o mundo como um lugar injusto, perdendo a inocência de um modo tão precoce que se esvai junto a esperança de um futuro melhor (JESUS, 2006, p. 29).

A falta de referências sociais e familiares para as crianças e adolescentes podem modificar os processos de desenvolvimento dos mesmos e tornar uma fase complicada. Através de conflitos vividos principalmente no meio familiar leva adolescentes ao afastamento do lar, podendo assim ter envolvimento com os atos infracionais. Isso se dá pelo fato do adolescente não ter o seu lugar definido na

sociedade, “[...] na medida em que não é aceito nem como adulto, nem como criança, desempenhando, por conseguinte, papéis despidos de características e precisão” (COSTA, 2013, p. 40).

Ao longo dos tempos as crianças e adolescentes não tiveram seus direitos respeitados e em diversas fases da história se percebe verdadeiros absurdos no trato da infância, conforme veremos a seguir.

3.1.1 Como eram tratadas as crianças e adolescentes na Colônia, Império e República

No Brasil colônia as crianças eram tidas apenas como meros trabalhadores, a ideia que se tem hoje que as crianças e adolescentes devem ser protegidos pelo Estado, sociedade e família não se tinha nesse período, muito pelo contrário. Jesus (2006, p. 36) descreve que “[...] no Brasil-colônia, as ações assistenciais voltadas para a criança carente partiam das ordens religiosas e de instituições particulares”. Devido a extrema pobreza e para gerar dinheiro as crianças e adolescentes eram sujeitados ao trabalho de risco, má alimentação e a prostituição nas embarcações portuguesas, isso resultou em grandes tragédias. Nesse período colonial a igreja católica intervém com o intuito de ensinar as crianças e adolescentes as doutrinas religiosas de forma caridosa, não como um direito.

O Período da chegada dos portugueses ao Brasil, a chamada fase do “descobrimento”, que ocorreu por volta do ano de 1500 até aproximadamente 1920, podendo também ser chamada de fase da filantropia ou do assistencialismo. [...] portanto, esse momento caracteriza-se pela visão da criança e do adolescente sob a ótica da caridade, e não como sujeitos de direito – como determina a legislação atual (ROSA, 2013, p. 37).

Mesmo no período Imperial ainda não existia leis que protegessem as crianças, portando as crianças e adolescentes pobres ainda eram marginalizados e sujeitos ao trabalho escravo, pois dessa forma a nobreza enriquecia cada vez mais.

No século XIX o Brasil viveu uma grande divisão de classes, a nobreza e os escravos, a ideia que se tinha das crianças escravas continuava a mesma do Brasil colônia, mas a infância começa a ser reconhecida para as crianças nobres. “Desse modo, no período imperial brasileiro, a Constituição de (1824) não apresenta uma atenção especial em relação à criança, onde está era vista tão somente como um

ser marginal que deveria ser submetido ao controle policial” (VERONESE, 1999, p. 19). Houve uma preocupação com a higiene e educação das crianças e adolescente, portanto foi no Brasil Império que se criou as primeiras escolas para atender os que obtivessem as melhores condições econômicas. Só mais adiante surge a preocupação com as crianças que viviam na miséria. “Em 1854, o Governo Imperial aprovou um regulamento para reformar o ensino primário e secundário. O texto legal, em seu artigo 61, preocupava-se com menores de doze anos encontrados em estado de mendicância” (JESUS, 2006, p. 39).

Com a proclamação da república e o fim da escravidão, aumentou o número de adolescentes nas ruas e a procura por alimento e moradia. A presença desses jovens incomodava a classe alta e se aumentava a ideia que esses eram marginais. Foi aí que aprovou o Código de Menores para combater a delinquência juvenil. No Brasil República já se sabia a importância das crianças e adolescentes, já se tinha o ideal que a criança é o futuro do Brasil, porém ainda se continuava a ignorar as desigualdades sociais.

O primeiro Código de Menores no Brasil foi criado em 1927, nasceu sob a influência de outros países que já haviam criado anteriormente tribunais de menores, o Código de Menores de Mello Matos foi elaborado por higienistas e juristas para que assim o Estado tivesse o controle sobre os adolescentes pobres “prevenindo” assim que no futuro esses viessem a se tornar perigosos. Sobre o Código de Menores de 1927 Jesus (2006, p. 43) assinala que,

Apesar de ainda se verificar, na prática, um tratamento punitivo aos adolescentes que incorressem em conduta de fato definido como crime, as duas primeiras décadas do século XX foram um período marcado pelos debates acerca da delinquência juvenil e da criança e do adolescente abandonados. Fruto desses debates, institui-se em 1926º Código de Menores. Também conhecido como Código Mello Mattos, em homenagem ao primeiro juiz de menores brasileiro, o referido diploma legal foi consolidado em 1927.

O Código Mello Mattos trouxe muitos avanços na legislação, principalmente quando se refere a responsabilidade do Estado sob os adolescentes carentes e abandonados, no entanto ele veio com um caráter punitivo dando ao Estado o domínio sobre adolescentes pobres. Diante disso se viu a necessidade de uma nova legislação e em 1979 foi aprovado o novo Código de menores.

A necessidade de uma nova legislação, que atendesse as mudanças ocorridas nas últimas décadas na sociedade brasileira e que adaptasse o Código Mello Mattos aos caminhos apontados pelos debates que marcaram os anos 70 no Brasil e no exterior, fez com que fosse aprovado em 1979 o novo Código de Menores brasileiro (JESUS, 2006, p. 57).

O Código de Menores de 1979 já nasceu com muitas falhas, não sendo eficiente para resolver a questão do abandono e do desvio social da infância e da juventude no Brasil.

3.1.2 Ato Infracional no Brasil

Entende-se por ato infracional toda a conduta praticada contra as normas para um bom convívio em uma sociedade, de acordo com o art. 103 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O ato infracional, definido no art. 103 do ECA, assemelha-se substancialmente ao que o Direito Penal define como crime, delito ou a espécie delituosa da contravenção. Assim, a conduta do adolescente deve adequar-se ao fato típico punível descrito na lei penal, considerada a inimizabilidade apenas para efeito da aplicação da medida sócio educativa, e não da pena, como seria no caso de agente imputável (COSTA, 2013, p. 53).

Segundo Aquino (2012), ato infracional é o ato condenável, que desrespeita as leis, à ordem pública, aos direitos dos cidadãos ou ao patrimônio, cometido por crianças e adolescentes.

Todavia, parece que, culturalmente, a infração na infância também tem raiz em um Estado de Desvalor Social, na medida em que a falta de condições para o desenvolvimento socioindividual propicia a violação da ordem jurídica, bastando olhar para as estatísticas que apontam os delitos contra o patrimônio no topo do ranking das infrações cometidas por crianças e jovens (PAULA, 2007, p. 25).

Ao longo de todo o século XX a população infanto-juvenil brasileira fora tutelada por três legislações, onde cada uma delas foi gestada por doutrinas jurídicas que se mostravam frente aos olhos dos governantes como as mais centradas para lidar com os problemas das crianças e dos adolescentes em seu respectivo contexto histórico. Na década de 1920, quando o estado brasileiro desenvolve o primeiro corpo de leis da América Latina voltado especificamente para a população infanto-juvenil – o Código de Menores de 1927 – a criminalidade e o abandono dos assim chamados menores, que era um problema latente das grandes cidades e capitais do país.

Nesse período e não muito diferente dos tempos atuais a vinculação entre pobreza e violência levantou uma preocupação com a as crianças e adolescentes pobres, pois acreditava-se que essas seriam os futuros marginais, então com a criação do código se teria mais controle sobre a infância e a juventude. “A partir

desse mapeamento dos pobres, surgia uma grande preocupação com a infância e a juventude que, num futuro próximo, poderiam compor as “classes perigosas”: crianças e jovens “em perigo”, que deveriam ter suas virtualidades sob controle permanente (COIMBRA; NASCIMENTO, 2003, p. 24-25).

Foi a partir da criação do Código de Menores que surgiu o termo “menor”, termo com o intuito de diferenciar o adolescente pobre do rico. “Data daí a utilização do termo menor, aplicado não para designar menores de idade de quaisquer classes sociais, mas apenas para diferenciar um determinado segmento: o pobre” (COIMBRA; NASCIMENTO, 2003, p. 25).

A doutrina do Direito do Menor, ou salvacionista como ficou popularmente conhecida tinha como meta salvar crianças e adolescente brasileiras da pobreza e da marginalização. Quando em 1979 houve a nova promulgação do Novo Código de Menores, “não apenas os debates relacionados a pauta haviam mudado, mas também o cenário político da época que passava por importantes mudanças, não mais se tratava em combater a criminalidade infanto-juvenil, mas em prevenir atos infracionais, entendidos a partir das lentes da Doutrina da Situação Irregular” (DAMINELLI, 2016, p. 2).

No vocabulário da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FEBEM, entendia-se por prevenção “medidas adotadas para evitar a manifestação de fenômenos prejudiciais a ordem individual e social”. Já no final do século XX por volta de 1990, quando estavam acontecendo vários debates internacionais, manifestações civis acerca dos direitos das crianças e dos adolescentes, para uma reformulação doutrinária e jurídica, surgiu então o Estatuto da Crianças e do Adolescente – ECA, estatuto esse pautado pela Doutrina da Proteção Integral que baseia na noção em que as crianças e os adolescentes são sujeitos de direitos prioritários e está em voga no país a mais de 25 anos, diferentemente dos estatutos anteriores “o ECA não aborta com centralidade as situações, e sim o detalhamento de todas as faces da promoção dos direitos envolvendo as crianças e os adolescentes” (DAMINELLI, 2016, p. 2).

Segundo Becker (1994), o adolescente que vem de grupos sociais de baixa renda já chega à adolescência cheio de problemas e desvantagens, não podendo sequer pensar em conflitos familiares e nem em mudanças corporais, pois, têm necessidades básicas que buscam ser supridas, como conseguir roupas e alimentos necessários para a sua sobrevivência. Sendo assim, este adolescente não tem muita

perspectiva de mudança e opções de melhoria para o futuro, ficando limitado apenas ao presente.

Para Saraiva (2002, p. 7),

A mesma ideia pode ser aplicada ao adolescente que cometera ato infracional, pois, a comunidade local, ao tomar conhecimento de uma atitude sua, o rotula, de modo que aquela ideia de adolescente em conflito com a lei fica vinculada ao indivíduo, acarretando em uma distância social e redução de oportunidades. Deste modo, não resta alternativa ao adolescente se não voltar a cometer atos infracionais e, posteriormente quando for imputável, crimes ou contravenções penais. Pois, após a etiqueta dada pela sociedade ao adolescente e a sua marginalização do convívio social harmônico, o único meio que o acolherá será o do crime.

Quando o adolescente comete um ato infracional ele é conduzido a uma delegacia da criança e do adolescente onde encaminhará o mesmo ao promotor de Justiça que é responsável por aplicar a medida socioeducativa seja para ser educativa e/ou punitiva. Mesmo o adolescente se considerado inimputável de acordo com o ECA, isso não significa que o mesmo não irá ser responsabilizado pela infração. Nesse sentido é dever da família e de toda a sociedade contribuir para que esse adolescente tenha seus direitos validados.

3.2 O PRECONCEITO DA SOCIEDADE CONTRA OS ADOLESCENTES QUE CUMPRIRAM MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS. DE INTERNAÇÃO

Preconceito refere-se a opiniões e posturas que se mantem em relação a outros, uma avaliação feita precocemente, ou seja, antes de saber o que se trata realmente. O preconceito se dá de duas formas: preconceito positivo e negativo. O positivo é quando se tem uma avaliação favorável ao avaliado e o negativo quando a avaliação é desfavorável. “A discriminação é um resultado do preconceito negativo, ela é vista em atividades que desqualifique os membros de um grupo” (Andreucci, 2016, p.23).

Em uma sociedade tão supérflua que se acredita que pessoas que não estão no processo de reprodução ou que esteja, mas de forma precária e não consomem como o capitalismo determina é julgada e sofre a exclusão da sociedade que se enquadra.

Nesta sociedade demarcada pelo consumo, essas pessoas podem ser classificadas como “consumidores falhos”, ou seja, pessoas carentes de dinheiro que lhes permitiria ampliar a capacidade do mercado consumidor, constituindo um novo tipo de demanda da indústria de consumo orientada para o lucro. Assim, os consumidores (“nós”) são os principais ativos na

sociedade de consumo, enquanto os consumidores falhos (“eles”) são os seus passivos mais irritantes e custosos, além de ameaçarem simbolicamente a segurança dos que consomem (ROSA, 2013, p. 129).

Através de observações durante o contato com a sociedade no período do estágio em Serviço social, ficou claro que a mesma tem uma visão deturpada quanto o adolescente ser responsabilizado pelo delito cometido, pois poucos tem o conhecimento das medidas socioeducativas.

Ferreira e Mocelin (2016, p. 33 - 34) asseguram que,

Medidas socioeducativas são ações previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para serem aplicadas pelo juiz aos adolescentes em conflito com a lei. Podem ser de advertência, de obrigação de reparação do dano, de prestação de serviços à comunidade ou de liberdade assistida, semiliberdade e internação em estabelecimento educacional.

As medidas adotadas devem ser adequadas ao estágio do processo de formação em que o indivíduo se encontra e vale ressaltar que as medidas socioeducativas são de acordo com a gravidade do ato infracional e tem caráter punitivo e pedagógico.

Todas as medidas socioeducativas apresentam natureza punitiva e conteúdo pedagógico. Deve-se minimizar aquela ao ponto estritamente necessário para demonstrar o erro e utilizar este como caminho de (re) inserção social. Ao contrário das penas, as medidas socioeducativas significam comprometimento comum e continuidade social: o medo, o preconceito e a estigmatização não podem separar o Estado e a sociedade dos adolescentes em conflito com a lei (JESUS, 2006, p. 95).

Quando os adolescentes cometem um ato ilícito e são responsabilizados através das medidas socioeducativas, o objetivo de tais medidas é que esse processo ocorra de modo que aja uma punição e que seja de correção dos mesmos e que ocorra a continuidade social desses adolescentes, no entanto o preconceito separa a sociedade e o Estado dos adolescentes em conflito com a lei. A sociedade cria expectativas distorcida em torno do adolescente que cometeu ato infracional, cumpriu a medida de internação e foi reinserido na sociedade.

Esse processo ao qual o adolescente infrator é exposto não é eficiente devido as falhas no sistema, no entanto se espera que o mesmo “renasça” e não volte a cometer delitos, porém a própria sociedade de forma preconceituosa o recebe e faz com que ele não se sinta acolhido, pois só conseguem enxergar o ato infracional praticado anteriormente, contribuindo para que volte a cometer delitos. De acordo com Penteado Filho (2012, p. 93),

Sustenta-se que a criminalização primária produz a etiqueta ou rótulo, que por sua vez produz a criminalização secundária (reincidência). A etiqueta ou rótulo (materializados em atestado de antecedentes, folha corrida criminal, divulgação de jornais sensacionalistas etc.) acaba por impregnar o indivíduo, causando a expectativa social de que a conduta venha a ser praticada, perpetuando o comportamento delinquente e aproximando os indivíduos rotulados uns dos outros. Uma vez condenado, o indivíduo ingressa numa “instituição” (presídio), que gerará um processo institucionalizado, com seu afastamento da sociedade, rotinas do cárcere etc.

No mesmo sentido ocorre com o adolescente, quando a sociedade toma conhecimento de que o adolescente cometera o ato infracional ele se tornar rotulado como “criminoso” e assim se reduz as possibilidades de uma reinserção adequada e a sociedade se distancia do mesmo.

Quando há esse distanciamento, as portas de emprego se fecham, as oportunidades de estudos também. Dessa forma o que resta ao indivíduo é retornar ao meio em que é acolhido, o mundo do crime e volta a cometer os mesmos atos ilícitos (DE PAULA, 2016, p.23).

Nota-se que posteriormente à condenação desses adolescentes que cometeram atos infracionais e cumpriram integralmente das medidas socioeducativas que lhes foram aplicadas, muitos retornam a vida ilícita, tanto por não serem essas medidas eficazes, bem como por retornarem à comunidade totalmente sem infraestrutura e com as mesmas propostas de ganho fácil de renda. Borges (2013, p. 02) assinala que,

[...] no momento em que se objetiva identificar as potencialidades desse jovem infrator, enquanto sujeito em construção, busca-se individualizá-lo, retirá-lo do estereótipo de anormal, de irrecuperável, e “re-olhá-lo”, voltando a enxergar o ser humano que está à frente com outros olhos, respeitá-lo enquanto pessoa humana e sujeito de direitos, conforme preceitua o ECA e verificar quais as práticas socioeducativas e culturais adequadas ao seu potencial latente que estão disponíveis para sua reinserção social, como forma de preservação da segurança pública.

O preconceito é imposto pelo regime capitalista que tem a força de separar a sociedade pelo consumo. Diante disso é papel do Serviço Social trabalhar frente a essa questão para que as vendas que cobrem os olhos caiam e essas distorções se dissipem. A sociedade criou um modelo a ser seguido e quando alguém se desvia desse modelo, sofre as consequências, é massacrado, sem a chance de se justificar sofre preconceitos e fica à margem da sociedade.

3.2.1 Relação entre Sociedade-mercado e Estado face ao Adolescente autor de Ato Infracional

A medida de internação tem como prioridade o respeito ao adolescente que cometeu ato infracional e está sob a medida, a educação e a educação voltada ao trabalho, como profere o SINASE no art. 08 em que,

Os Planos de Atendimento Socioeducativo deverão, obrigatoriamente, prever ações articuladas nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, capacitação para o trabalho e esporte, para os adolescentes atendidos, em conformidade com os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA, 1990).

Entretanto, o acesso desse adolescente à capacitação para o trabalho é raro e quando esses projetos de profissionalização chegam aos adolescentes, são voltados a profissões não almejadas por eles, gerando desinteresse por parte dos mesmos. Há uma rotulação sobre esses adolescentes que eles só são capazes de exercer funções que não traz grande rentabilidade, subestimando sua capacidade de realizar tarefas mais complexas. Rosa (2013, p. 144) afirma que,

Difícilmente o que será pensado como proposta para esses jovens terá um caráter prazeroso ou será, nas palavras de Marx (2004), pensando a partir de um trabalho não-alienado. Ao contrário, a maior parte das propostas, além de não ser do interesse dos jovens, é voltada para uma formação que possibilite inseri-los em empregos que geralmente possuem salários baixíssimos, tais como carpintaria, panificação, agricultura, pecuária, dentre outros.

Isso se dá porque não existe uma real preocupação por parte do Estado com esse indivíduo, o único objetivo da relação dele com o mercado é para que não tenha mais tempo ocioso e assim não venha cometer delitos, trazendo a paz para a sociedade que o teme.

O que deve ser enfatizado é que o trabalho no Brasil é escasso, portanto a chance desses adolescentes ser inseridos no mercado de trabalho é mais escassa ainda. “Assim, pressupõe-se que ganhar (pouquíssimo) dinheiro com um (sub) emprego tido como “honesto” fará com que deixem de ser “criminosos” e se tornem cidadãos” (ROSA, 2013, p. 144).

O grande erro está também na omissão do Estado e da Sociedade quanto ao compromisso de inserir o autor de ato infracional no mercado de trabalho, conferindo a este indivíduo toda a responsabilidade por estar fora desse requisito de inserção.

Transfere-se do social para o individual a responsabilidade pela inserção profissional dos indivíduos. A “empregabilidade” converte-se, neste caso, num corolário dos conhecimentos, habilidades e esforço individual de adequação. Torna-se tarefa das instituições que oferecem educação tentar tornar sua clientela empregável, adequando seus cursos à demanda e incluindo na formação elementos subjetivos capazes de assegurar maior adesão dos quadros às instituições e seus objetivos. Digamos que a contratação do mercado de trabalho aprofunda a subsunção do sistema educacional (e especialmente da educação profissional) aos requisitos do capital (PAIVA, 2001, p. 58).

Contudo, a inserção desses jovens no mercado de trabalho ainda é um desafio e essa relação entre sociedade-mercado/Estado e o adolescente em conflito com a lei precisa ser aprofundada através de olhares sem julgamentos, pois é nítido a falta de entendimento a respeito do adolescente e as consequências desses pré- julgamentos e preconceitos pelo falto de cumprirem medidas socioeducativas. Reforça-se que esse desornamento na vida dos adolescentes está totalmente ligado a desorganização estrutural do Estado e da sociedade.

4. CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE JI-PARANÁ-RO - CASE

Neste capítulo será abordado o processo de estágio em Serviço Social realizado pela acadêmica na instituição de medida socioeducativas – CASE.

É através do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE que foi instituído pela Lei nº 12.594/2012, que é todo ordenamento jurídico para aplicação de regras, princípios e critérios para medidas socioeducativas. Sendo assim o Centro de Atendimento Socioeducativo de Ji-Paraná – CASE que está localizado na Avenida Transcontinental BR 364, nº 5862, bairro Santiago – setor rural, CEP: 76-907-296, Ji-Paraná/RO, Tel: (69) 3422-6683, e-mail unidadesocioeducativa.jipa@hotmail.com, com inscrição no CNPJ nº 20.685.461/0001-52.

O CASE é o primeiro que obedece à legislação federal do SINASE, orientada pelo Estatuto da Criança e Adolescente - ECA Lei nº 8.069/90, criado para o atendimento das medidas socioeducativas, aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Internação, inaugurado em 9 de junho de 2016.

Atualmente o CASE não pertence mais a SEJUS – Secretaria de Justiça e sim a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE, localizada na capital de Rondônia, Porto Velho.

O CASE oferece aos socioeducandos alojamento individual, refeitório, ensino modular nos níveis Fundamental e Médio oferecido pelo CEEJA, terapia ocupacional, aulas de artesanato, orientação religiosa. Os menores também dispõem de uma ampla praça desportiva, contendo pista de atletismo, piscina, academia rústica de ginástica e quadra poliesportiva.

Todas as atividades didáticas, esportivas e culturais são desempenhadas com acompanhamento de profissionais técnicos nas respectivas áreas da psicologia, assistência social, educação, saúde, administrativa e segurança.

O Centro de Internação de Ji-Paraná está dividido em blocos, por celas individuais e por cores: branco, verde, laranja e azul. Assim que o adolescente é alocado este é inserido no *bloco branco*, conhecido como “*choque de realidade*”, entre os agentes de segurança e como “*veneno*” não possuindo vista, não podendo se misturar com o restante, e o banho de sol é realizado individualmente, serve tanto para os adolescentes que chegam no local como os que descumprem as regras

impostas. Depois de um determinado tempo, o adolescente é retirado do bloco branco e realojado no *bloco verde*, que é onde encontra-se os conhecidos como os “*difíceis de lidar*”, reincidentes, os que possuem probabilidade de iniciar rebelião, e/ou os que não foram sentenciados, etc. Passando por essa fase, o adolescente é inserido no *bloco laranja*, que é considerado o “*meio termo*”, e por fim, conforme for construindo confiança, e possuir bom comportamento, o adolescente é colocado no *bloco azul*, onde encontra-se os adolescentes de boa conduta, e/ou que estão prestes a sair. Pode ocorrer de um adolescente ser reinserido em outro bloco por questões de segurança, caso exista probabilidade de risco a sua integridade ou de outro adolescente que se encontra internado. Dentro dos alojamentos há regras impostas, como por exemplo, quem irá limpar o pavilhão no dia, quem irá ser o responsável em servir água para os outros internos e as refeições, e etc. Caso não sejam cumpridas, haverá penalidades, conhecidas como “sanções”, entre elas não tomar banho de sol, e retornar ao *bloco branco*.

Os adolescentes assim que são inseridos dentro do sistema de internação fica sob custódia do Estado que passa a ser o responsável pela integridade destes. O Estado, é o Poder Judiciário, representado pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude que resguarda os direitos do adolescente em conflito com a lei, possuindo o dever de, no espaço de 45 dias, podendo ser menos, sentenciá-lo. Caso não seja possível, o adolescente poderá ser posto em liberdade até a decisão ser proferida e assim averiguar como deverá prosseguir o andamento do processo.

4.1. AS AÇÕES INTERVENTIVAS

Para alcançar o objetivo da pesquisa foi necessário elaborar e aplicar questionários, tabular resultados com a finalidade de encontrar métodos de desmistificar o preconceito com os adolescentes em medida de internação para isso foi necessário ter o contado direto com a sociedade e com os adolescentes reincidentes, além dos servidores do CASE. Com essas ações, principalmente ao trabalhar com a sociedade é possível contribuir pelos conhecimentos produzidos e compartilhados para a mudança de visão referente aos adolescentes do CASE e assim mitigar o preconceito.

Em conformidade com Iamamoto apud Lima (2004, p.9), "as ações socioeducativas têm como objetivo transformar a maneira de ver, agir e sentir dos indivíduos em sua inclusão na sociedade". Estas ações atingem o "campo do conhecimento, dos valores, dos comportamentos, da cultura e produzem efeitos reais na vida dos sujeitos".

O primeiro passo para a realização do projeto é tomar conhecimento do assunto através de leituras referente ao tema como por exemplo o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como outras legislações específicas para assim poder discorrer sobre a temática e combater o preconceito.

O questionário elaborado era composto por nove questões de caráter fechado e uma questão com resposta aberta. Este questionário foi aplicado com a intenção de identificar os adolescentes que responderiam o mesmo e para evidenciar seu conhecimento sobre o assunto, além de conhecer sua visão em relação ao abordado. De acordo com o (CFESS, 2002; p. 17) no Art.4º. São competências do Assistente Social: II. Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil.



Figura 1 Aplicação de Questionário

Créditos: Luara Letícia, 2018

A aplicação do questionário foi realizada durante dois dias e utilizou-se dois métodos, o presencial e a plataforma virtual, o presencial onde o público alvo do questionário foi os acadêmicos do CEULJI/ULBRA e a aplicação em plataforma virtual, onde foi disponibilizado um link do questionário e os usuários respondiam as questões e enviavam as respostas e dessa forma o resultado era computado de

maneira automática através de gráficos. A aplicação dessa forma virtual facilita o trabalho e tem maior alcance de pessoas, tornando eficiente a atividade, quesito esse essencial para o profissional de Serviço Social, pois a profissão deve estar também atrelada às tecnologias. Segundo Faleiros (1996, p. 32),

[...] à trabalhadora social cabe conhecer tanto a manipulação da técnica como de seus pressupostos para intervir na dinâmica das relações sociais, como um dos atores [...], numa perspectiva estratégica. Essa intervenção, hoje, não descarta a multimídia como instrumento de informação, de animação e de criação, facilitando, mesmo, a realização de assembleias, reuniões, intercâmbios. O domínio da técnica informática é condição para o exercício da profissão nos quadros burocráticos, nos organismos populares e na esfera privada, e numa dinâmica de fortalecimento dos grupos subalternos.

No total cerca de cento e trinta (130) questionários foram respondidos somando os dois métodos de aplicação utilizado, isso demonstra que foram bem aceitos pelos usuários dos serviços. O retorno foi condizente com o objetivo proposto. Na aplicação do questionário presencial foi possível notar a reação das pessoas ao respondê-lo, muitos questionaram a respeito da unidade e dos adolescentes, então foi importante para ressaltar a necessidade de ampliar conhecimentos em se tratando da unidade de internação e também combater preconceito com os mesmos.

No momento de formulação das questões, foi necessário o uso de uma linguagem em que aproximasse o usuário da temática e criasse empatia com os adolescentes no sentido de desejar responder. Conforme Iamamoto (1995; p. 101) “o Serviço Social, como uma das formas institucionalizadas de atuação nas relações entre os homens no cotidiano da vida social, tem como recurso básico de trabalho a linguagem”.

Em outra ação interventiva a proposta foi uma roda de conversa com a finalidade de que os reincidentes da unidade pudessem falar a respeito do tempo em que passaram na convivência social após a internação e falassem das possíveis causas de terem voltado a praticar o ato infracional. Essa proposta, ficou só no desejo, pois não foi possível reunir a todos por uma questão de segurança, pois nem todos os reincidentes estão no mesmo bloco e, portanto, muitos não têm afinidade entre si o que poderia gerar conflitos entre eles e risco aos participantes.

Dessa forma, para conhecer a realidade desses adolescentes após o cumprimento das medidas optou-se em fazer atendimentos individuais e informais na sala da assistente social.

Devido à falta de profissionais para atender a demanda da unidade não foi possível realizar todos os atendimentos. Os atendimentos individuais ocorreram no mês de novembro e foram atendidos no total quatro adolescentes reincidentes, estando dois em sua segunda internação e dois na terceira internação.

Todos esses adolescentes atendidos foram internados pelo ato infracional condizente ao furto e ao roubo. Faleiros (2004, p. 90-91) destaca que,

[...] crime não é visto como uma patologia, mas como uma relação multicausal complexa com raízes na própria sociedade [...] com ênfase nas condições sociais e estruturais da sociedade capitalista que propicia o surgimento da delinquência [...] as condições culturais também propiciam um ambiente mais ou menos favorável ao delito e à reincidência, pois marcam um lugar para o sujeito na construção de sua história e das mudanças de sua trajetória.



Figura 2 Adolescentes reincidentes
Créditos: Luara 2018

Três dos adolescentes verbalizaram que após terem cumprido a medida socioeducativa na unidade, foram procurar a escola regular, porém não foram aceitos. As diretorias das escolas alegaram que devido ao fato de eles já terem sido expulso das escolas anteriores, não seria possível realizar a matrícula na escola e reforçaram os casos vividos em outras unidades de ensino. Para Saraiva (2002, p. 07),

[...] a mesma ideia pode ser aplicada ao adolescente que cometera ato infracional, pois, a comunidade local, ao tomar conhecimento de uma atitude sua, o rotula, de modo que aquela ideia de adolescente em conflito com a lei

fica vinculada ao indivíduo, acarretando em uma distância social e redução de oportunidades. Deste modo, não resta alternativa ao adolescente se não voltar a cometer atos infracionais e, posteriormente quando for imputável, crimes ou contravenções penais. Pois, após a etiqueta dada pela sociedade ao adolescente e a sua marginalização do convívio social harmônico, o único meio que o acolherá será o do crime.

Compreende-se que devido ao adolescente não conseguir realizar matrícula em escola pública para assim poder exercer o direito da educação, disposto no caput do Art. 54 do ECA “a criança e ao adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho”. Essa falta de acesso o prejudica no preparo para o emprego regular, pois sendo menor, só pode trabalhar legalmente como jovem aprendiz em empresas como aprendiz legal (programa do Estado que isenta empresas de alguns impostos para assim oferecer o primeiro emprego ao adolescente a ao jovem), porém é uma exigência do programa que o adolescente esteja matriculado e estudando para assim se enquadrar no programa.

Ao não ter o acesso à educação e nem ao trabalho regular, esses adolescentes com história de vida incomum procuram então o trabalho irregular na comunidade como, por exemplo, lavadores de carros e moto e auxiliares na construção civil, porém relatam ter tido muitas dificuldades de serem aceitos por serem menor de idade. Quando conseguiam esse trabalho não ficavam por muito tempo, pois as remunerações para esses serviços não são suficientes para arcar com as necessidades básicas e ajudar sua família que vive em vulnerabilidade social na maioria das vezes. Vejamos o que Borges (2013, p. 02), diz a respeito:

No momento em que se objetiva identificar as potencialidades desse jovem infrator, enquanto sujeito em construção, busca-se individualiza-lo, retirá-lo do estereótipo de anormal, de irrecuperável, e “re-olhá-lo”, voltando a enxergar o ser humano que está à frente com outros olhos, respeitá-lo enquanto pessoa humana e sujeito de direitos, conforme preceitua o ECA e verificar quais as práticas socioeducativas e culturais adequadas ao seu potencial latente que estão disponíveis para sua reinserção social, como forma de preservação da segurança pública.

Essa dificuldade de sobrevivência financeira e potencialização profissional desse adolescente é um dos fatores que contribuiu para ele voltar a cometer furtos e roubos, tornando assim a internação por ato infracional.

Segundo Becker (1994), o adolescente que vem de grupos sociais de baixa renda já chega à adolescência cheio de problemas e desvantagens, não podendo sequer pensar em conflitos familiares e nem em mudanças corporais, pois têm necessidades básicas que buscam ser supridas, como conseguir roupas e alimentos

necessários para a sua sobrevivência.

Diante disso observa-se a importância das escolas serem preparadas para lidar com adolescentes que cumprem ou cumpriram medida de internação para assim estar capacitados para receberem os mesmos e contribuir para o retorno desse adolescente que está em desenvolvimento de forma saudável à sociedade.

Foi perceptível nesses atendimentos a falta de esperança desses adolescentes em reconstruir suas vidas normalmente fora da unidade.

Um dos adolescentes verbalizou que após a sua primeira internação ao retornar para sua casa foi muito bem recebido por familiares e vizinhos, porém, uma das vizinhas tem uma mercearia próxima à sua residência e essa mercearia foi furtada, quando a vizinha percebeu o furto imediatamente foi até a casa do adolescente para perguntar se foi ele quem furtou o comércio.

O adolescente relata que naquela noite havia ficado o tempo todo em casa e que foi preciso sua mãe confirmar isso a vizinha para ela acreditar que não foi ele ter cometido o furto. Para Filho (2012, p. 93),

[...] a criminalização primária produz a etiqueta ou rótulo, que por sua vez produz a criminalização secundária (reincidência). A etiqueta ou rótulo (materializados em atestado de antecedentes, folha corrida criminal, divulgação de jornais sensacionalistas etc.) acaba por impregnar o indivíduo, causando a expectativa social de que a conduta venha a ser praticada, perpetuando o comportamento delinquente e aproximando os indivíduos rotulados uns dos outros. Uma ex condenado, o indivíduo ingressa numa "instituição" (presídio), que gerará um processo institucionalizado, com seu afastamento da sociedade, rotinas do cárcere etc.

Através desse relato fica explícito como fica marcado o ato infracional na vida do adolescente tornando alvo de tudo que ocorre ao seu redor, como se ele tivesse um rótulo que o condenasse dos atos do passado. É preciso transformar esse comportamento julgador da sociedade para contribuir com o retorno do adolescente a sociedade após o cumprimento de medida.

Com a intenção de se aprofundar mais a respeito da visão da sociedade sobre a temática, se desenvolveu outra intervenção que foi aplicada aos profissionais que atuam no CASE de Ji-Paraná. Através de uma conversa informal com dez profissionais da unidade para tomar conhecimento das situações já vividas ao compartilhar com parentes e amigos sobre seus trabalhos. De forma individual com servidores do gênero masculino e feminino e observa-se uma discordância nas falas dos dois gêneros.



Figura 3 Servidores do CASE

Créditos: Luara, 2018

Os homens relataram que a maioria das pessoas não sabe o que é o CASE, e aqueles que conhecem ligam a unidade ao sistema prisional, não sabendo diferenciar os sistemas. E em relação a eles trabalharem com adolescentes infratores, a sociedade não compreende a atuação dos mesmos, confundindo com o trabalho dos agentes penitenciários, relatam os mesmos.

No diálogo com as mulheres que atuam no CASE, todas verbalizaram que a primeira coisa que a sociedade pergunta ao tomar conhecimento da atuação delas é se elas têm medo de trabalhar com os adolescentes na unidade e sempre como respostas as profissionais falam que não tem medo, pois se cria um laço de confiança com os adolescentes. Martinelli (1999, p. 13) destaca que,

Não obstante estejamos trabalhando em profissões que são eminentemente sociais, nem sempre percebemos exatamente quem é esse outro com o qual trabalhamos. Nem sempre temos claro que sujeito é esse. Em quantos momentos esse outro é visto de forma vulgarizada, banalizada, como se o centro de referência da prática fosse o profissional que a realiza e não o sujeito que a constrói conosco. [...]. Há então uma inversão total de valores. As instituições existem para responder as demandas da população.

Diante disso observamos como a falta de conhecimento que a sociedade local tem sobre a unidade gera uma imagem distorcida que afeta a opinião da comunidade a respeito dos socioeducandos e também dos profissionais

que trabalham com eles.

Durante o período de estágio se observou que ocorre também preconceito da sociedade em relação aos assistentes sociais da unidade e até mesmo das estagiárias pelo fato de não compreenderem a prática profissional das mesmas no sentido de reinserção dos educandos pela validação de direitos.

Muitos acreditam que esses profissionais defendem o adolescente infrator e não compreendem que a defesa é pelos direitos já legislados e proteção à infância.

A última intervenção realizada ocorreu durante a disciplina de Questão Social do curso de Serviço Social sob a orientação da professora M.S. Rafaela Maia Gomes. Nesse momento ao falar com os acadêmicos de Serviço Social e Direito sobre o CASE, de como funciona, quais as dificuldades da unidade, explicar como é a realidade de alguns adolescentes e responder as curiosidades e questionamentos da turma.

De acordo com o 6º princípio do Código de Ética do assistente social se deve o “empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças”.

Nesta roda de conversa foi possível esclarecer que por traz do interno existe um ser humano com esperança. A instituição unidade possui uma estrutura física excelente, porém existe ausência do Estado.

A turma indagou questões como por exemplo, o tempo máximo de internação, que são de no máximo três anos, nesse momento então foi explicado pela estagiária como funciona o processo de avaliação para o interno receber o alvará de liberação. Após ser explicado as dificuldades que a unidade sofre referente a falta de profissionais, perguntaram o porquê de não contratarem mais profissionais ou chamarem aqueles que já passaram no concurso e estão aguardando, foi respondido então que o Estado alega não ter recursos para essas contratações.



Figura 4 : Informações a sociedade a respeito do tema
Créditos: Mirian, 2018

Ao levantar a questão do preconceito que se tem sobre o assunto uma acadêmica do curso de direito verbalizou que isso é algo enraizado na sociedade, infelizmente isso é um fato, mas foi enfatizado a obrigação de trabalhar mais o assunto com a população.

Essa intervenção foi relevante haja vista que os acadêmicos se mostraram interessados pela temática e se pode perceber que compreenderam a mensagem levada, obtendo então conhecimento e quebrando a visão preconceituosa imposta, mostrando que é possível sim cortar essas raízes do preconceito.

5. CONCLUSÃO

O período de estágio em Serviço Social foi um momento de muito aprendizado, o campo de estágio foi algo novo, pois ao conhecer a história de muitos adolescentes na unidade, foi possível ampliar conhecimentos e concretizar o trabalho. O contato com os adolescentes e os profissionais que atuam na instituição deu clareza acerca das falhas do sistema, de como o processo de ressocialização não ocorre como o planejado.

O fechar de olhos do Estado e da sociedade sobre esses adolescentes provoca resultados contrários do previsto em Lei, fazendo com que a ressocialização não ocorra e mesmo depois de cumprir a medida volte a cometer atos ilícitos e retorne a unidade. Muitos fatores contribuem para isso e um deles é o preconceito que esses jovens vivem dentro e fora da unidade.

A origem do preconceito está imbricada com o racismo que persiste em nossa história desde o período colonial. Todavia, os aforismos que perpassa no imaginário social de que o brasileiro é um povo amistoso, que convive pacificamente volatiliza no ar quando se observa os dados estatísticos acerca do encarceramento da população jovem negra e pobre. O fato de escamotear essa realidade oculta uma relação de classe e de raça.

Buscou-se então compreender a história que explica as raízes do encarceramento (e do assassinato) seletivo da juventude negra brasileira. A partir dessa concepção se permite traçar políticas públicas efetivas de redução da violência institucional.

Somente com esse olhar/ação crítico diante desse contexto é possível conjecturar a defesa dos direitos humanos contra a naturalização das práticas violentas que permeiam todo o sistema punitivo que foi erigido na sociedade brasileira. Como bem exemplificou Marcelo Yuka em prosa e verso: é mole de ver/que em qualquer dura/o tempo passa mais lento para o negão/quem segurava com força a chibata/agora usa farda/engatilha a macaca/escolhe sempre o primeiro negro para passar na revista/para passar na revista/todo camburão tem um pouco de navio negreiro/ todo camburão tem um pouco de navio negreiro.

REFERÊNCIAS

ANDREUCCI, R. A. **Manual do direito penal**. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

ARIÈS, P. **História Social da Criança e da Família**. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

AQUINO, L. G de. **Criança e adolescente: o ato infracional e as medidas socioeducativas**. Disponível em:
http://www.ambito-juridico.com.br/site/?nlink=revista_artigos_leitura&artigo_id=11414.
 Acesso em: 04 de dezembro de 2018.

BECKER, D. **O que é adolescência**. 13° ed., São Paulo: Brasiliense, 1994.

BORGES, É. A. L. Adolescente infrator e políticas públicas para ressocialização. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XVI, n. 117, out 2013. Disponível em: <https://ambitojuridico.com.br/edicoes/revista-117/adolescente-infrator-e-politicas-publicas-para-ressocializacao/>. Acesso em: 10 de agosto de 2018.

BRASIL. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em: 10 de agosto de 2019.

CERVO, A.L.; BERVIAN, P.A. **Metodologia científica**.^a ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

COIMBRA, C. M. B.; NASCIMENTO, M. L. **Jovens Pobres: o mito da periculosidade**. Rio de Janeiro: DPEA, 2003.

COSTA, A. P. M. **As garantias processuais e o direito penal juvenil como limite na aplicação da medida socioeducativa de internação**. Porto Alegre: Do Advogado, 2005.

COSTA, E. A. F. **Adolescentes Infratoras**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2013.

DAMINELLI, C. S. História, Legislação e Ato Infracional: privação de liberdade e medidas socioeducativas voltadas aos infanto-juvenis no século XX. : **Revista de Pesquisa Histórica**. Recife, 2016. Disponível em;
file:///C:/Users/du_te/Downloads/25035-49805PB.pdf
file:///C:/Users/du_te/Downloads/25035-49805-1-PB.pdf Acesso em: 10 de agosto de 2019.

DEMO, P. **Metodologia científica em ciências sociais**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo, SP: Atlas, 1995.

FALEIROS, V. P. Serviço Social: questões presentes para o futuro. **Serviço Social e Sociedade**, n. 50. São Paulo: Cortez, 1996.

FLICK, U. **Introdução à pesquisa qualitativa**. 3ª ed. Porto Alegre: ArtMed, 2009.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FRAGA, P. C. P.; IULIANELLI, J. A. S. **Jovens em Tempo Real**. Rio de Janeiro: DPEA, 2003.

GIL, A. C. **Metodologia do Ensino Superior**. 3º ed. São Paulo: Atlas, 1997.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

_____. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 1994.

HEGENBERG, L. . **Etapas da Investigação Científica**. São Paulo: EPU-EDUSP, 1976.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo, Cortez, 1983.

JESUS, M. N. **Adolescente em conflito com a lei**. Campinas : Cervada, 2006.

LAKATOS, E. M, MARCONI, M. de A: **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LEWGOY, A.M.B.; ARRUDA, M.P. Novas tecnologias na prática profissional do professor universitário: a experiência do diário digital. **Revistas, Textos e contextos**. Coletâneas em Serviço Social, Porto Alegre: EDIPUCRS, n.2, 2004.

MARTINS, J. de S. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.

MINAYO, M.C. de S. (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MIOTO, R.C.T.. **Perícia social: proposta de um percurso operativo**. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, nº. 67, 2001.

MIOTO, R. C. T. XAVIER. Reflexões Sobre a Prática Profissional do Assistente Social: relação teoria-prática, historicidade e materialização cotidiana. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 13, n. 2, p. 355 - 365, jul./dez. 2014 .. Disponível em: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/2248mpw4202l9W8dS658.pdf>. Acesso em: 20 de setembro de 2019.

MOCELIN, M. R. **Adolescência em conflito com a lei ou a lei em conflito com a adolescência**. Curitiba: Appris, 2016.

NETTO, J. **Introdução ao método em Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PENTEADO, N. S. F **Manual esquemático de criminologia** . 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

PRATES, J. C. A questão dos instrumentais técnico-operativos numa perspectiva dialético crítica de inspiração marxiana. Revista Virtual **Textos e Contextos**, nº 2, Dez. 2003. Disponível em: [file:///C:/Users/du te/Downloads/948-3438-2- PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/du te/Downloads/948-3438-2- PB%20(1).pdf). Acesso em: 2 de outubro 2019.

PRESTES, M. L. de M. **A pesquisa e a construção do conhecimento científico: do planejamento aos textos, da escola à academia.** 4 ed. São Paulo: Rêspel, 2011.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROSA, P. O. **Juventude Criminalizada.** 2º ed. Florianópolis: Insular, 2013.

SELLTIZ, C.; WRIGHTSMAN, L. S.; COOK, S. W. **Métodos de pesquisa das relações sociais.** São Paulo: Herder, 1965.

VERONESE, J. R. P. **Os direitos da criança e do adolescente.** São Paulo: LTr, 1999.

YIN, R. K. **Estudo de Caso : Desenho e Métodos.** 2 ed. Porto Alegre: Bookman, 1994.